

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 571/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 2º, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, por maioria e,

considerando a Resolução nº 284/87 - CTPC/DF, que disciplina o Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços, e as disposições inscritas das cláusulas 5as. dos Termos de Compromisso firmados entre o Distrito Federal e as empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando os elementos informativos do processo nº 030.006403/87;

considerando, finalmente, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do OF. GP. nº 949, de 06 de julho de 1988,

R E S O L V E :

1. Aprovar os cálculos efetivados pelo Departamento de Transportes Urbanos - DTU, da Secretaria de Serviços Públicos, relativos ao Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços, constantes do processo nº 030.006403/87 e discriminados no Anexo I que a esta acompanha.

2. Encaminhar o processo nº 030.006403/87 à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para decisão, nos termos do inciso III, artigo 2º do Decreto nº 9.269/86.



3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1988.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Presidente

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

REGINA SYLVIA D. DE A. PEREIRA
Suplente

CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 571/88-CTPC/DF

ANEXO I

PROGRAMA DE RENOVACÃO DE FROTA E MELHORIA E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

ONTANTE TOTAL RECEBIDO PELAS MPRESAS OPERADORAS, EM OTN	MONTANTE RECEBIDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS E APLICADOS NO PROGRA MA, EM OTN.	MONTANTE RECEBIDO PELAS EMPRE SAS OPERADORAS E NÃO APLICA DOS NO PROGRAMA, EM OTN.	
LVORADA	79.386,67	ALVORADA	71.844,94
IONEIRA/PLANETA	300.774,39	PIONEIRA/PLANETA	230.393,18
C B	180.539,01	T C B	173.859,07
IPLAN	284.726,34	VIPLAN	218.100,38

DISTRITO FEDERAL